ATA Nº 23/2020 DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 29 DE JUNHO DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2020, às 19h03min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 56ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00:00 a 01:10). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata nº. 22/2020 (55ª Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência da Vereadora Janayna (01:13 a 02:25). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (02:27 a 15:16). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado. Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda então à leitura somente das ementas: do Projeto de Lei Complementar nº. 8/2020, o qual altera a Lei Complementar Municipal nº. 08, de 31 de março de 2004, a qual cria a nova estrutura administrativa no Poder Executivo Municipal e dá outras providências; do Projeto de Lei Ordinária nº. 58/2020, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; do Projeto de Lei Ordinária nº. 60/2020, o qual dispõe sobre a separação de lixo nos estabelecimentos de saúde, comerciais, industriais, prestação de serviços, clubes, igrejas, residenciais, unifamiliares, multifamiliares e nas escolas do Município de Itapoá e dá outras providências; e do Projeto de Lei Ordinária nº. 61/2020, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais, proveniente de Convênio - Recurso Federal. Após, o **PRESIDENT**E encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, aprovando o regime de urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº. 58/2020, com voto contrário dos Vereadores Joarez e Caldeira, bem como aprovando o regime de urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº. 61/2020, com voto contrário dos Vereadores Joarez, Stoklosa e Caldeira (15:25 a 20:58). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (21:00 a 21:56). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR STOKLOSA** requer a confecção de uma moção de apoio ao Soldado do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina Alecsandro Urbano Hannegraf. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi aprovado (22:11 a 23:30). Solicita, ainda, ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 37/2020 do tipo modificativa n°. 1/2020 ao Projeto de Lei n° 43/2020. Em única discussão a emenda legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 37/2020, a qual foi aprovada com voto contrário do Vereador Thomaz (23:32 a 27:38). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura da Emenda Legislativa nº. 38/2020 do tipo modificativa n°. 1/2020 ao Projeto de Lei n° 56/2020. Em única discussão a emenda legislativa. Encerrada a discussão. Em única votação a Emenda Legislativa nº. 38/2020, a qual foi aprovada (27:40 a 30:02). Solicita-se ao Vereador

Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº. 34/2020, que requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo, por meio do setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis informações referente à dívida do Município junto à SPU, sendo assim requer: 1. O valor da dívida atualizada; 2. Houve recurso ou alguma espécie de defesa?; 3. Se houve, há decisão expedida? 4. Houve ou haverá prejuízo ao erário público municipal? 5. Quem é o responsável?. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 34/2020, o qual foi aprovado (30:03 a 47:42). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº. 35/2020, que requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que a Prefeitura Municipal, por meio de setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis todas as informações referentes ao processo de regularização fundiária dos bairros São José II e Gleba II, mais precisamente informações acerca da quantidade de famílias que já possuem os títulos de propriedade e o atual estágio em que se encontra o processo. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 35/2020, o qual foi aprovado (47:43 a 01:04:22). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Requerimento nº. 36/2020, que requer, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que a Prefeitura municipal, por meio de setor competente, encaminhe para esta Casa de Leis todas as informações referentes ao método utilizado pela Secretaria de Educação de Itapoá para solucionar a impossibilidade de aula presencial pelos alunos da rede municipal de ensino neste período de pandemia, mais precisamente: 1. Como estão estruturadas as aulas em ambiente virtual, isto é, se haverá aulas gravadas em tempo real ou apenas o encaminhamento de conteúdos; 2. Se existe levantamento referente à adesão dos alunos e da família ao método proposto; 3. Se existe levantamento referente à quantidade de alunos e famílias em nosso município que não têm acesso à internet ou aos aparelhos que possibilitem navegar no espaço virtual, como computadores, notebooks, tablets, celulares, entre outros. Se sim, quais as providências tomadas referente ao problema; 4. Como está sendo feita a inserção dos professores nesta nova realidade de ensino; 5. Como está sendo feita a entrega dos kits de merenda escolar; 6. Outras informações que a Secretaria achar pertinente. Em única discussão o requerimento. Encerrada a discussão. Em única votação o Requerimento nº. 36/2020, o qual foi aprovado (01:04:23 a 01:17:15). **VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura do Projeto que está em segunda votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado (01:17:38 a 01:18:05). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 52/2020, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o "Memorial do Professor de Itapoá". Em segunda discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 52/2020, o qual foi aprovado (01:18:12 a 01:21:12). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 43/2020, o qual denomina nome de via pública como "Rua dos Quiosques", localizada no Bairro Pontal do Norte. Em primeira discussão o projeto de lei ordinária. **VEREADORA JANAYNA** solicita o sobrestamento do referido Projeto. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento da Vereadora Janayna, autora da matéria legislativa, o qual foi aprovado com voto "minerva" do Presidente e voto contrário dos Vereadores Jeferson, Joarez, Stoklosa e Caldeira. **VEREADORES JOAREZ E THOMAZ** solicitam que conste em Ata que foi aberto um precedente no Regimento Interno com a Solicitação de Sobrestamento da Vereadora Janayna, após aberta a discussão do referido PLO (01:21:13 a 01:44:41). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 54/2020, o qual altera a Lei Municipal nº. 616/2015, de 07 de outubro de 2015, que denomina vias públicas: "Rua

Leonides Pommer, Rua Hermínio Dagnoni, Rua Max Cley Defendi, Rua São João Maria Vianney, Rua Joaquim Leal Gomes, Rua Angra dos Reis e Rua São Lourenço e dá outras providências". Em primeira discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 54/2020, o qual foi aprovado (01:44:42 a 01:49:37). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 55/2020, o qual denomina via pública: "Estrada Pedacinho do Céu" no município de Itapoá/SC. Em primeira discussão o projeto de lei ordinária. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 55/2020, o qual foi aprovado com a abstenção dos Vereadores Janayna e Thomaz (01:49:38 a 02:10:21). **4. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 21h15min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 29 de junho de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador